



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 009/2011, de 14 de março de 2011.

Cria Comissão para realizar a eleição dos Coordenadores e dos Vice-Coordenadores dos cursos de Agronomia, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Ecologia, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia de Pesca e Engenharia Florestal.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada nos dias 14 e 15 de março,

CONSIDERANDO o Artigo 79, inciso XII, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 011/2011 - PROGRAD/UFERSA, de 09 de fevereiro de 2011;

DECIDE:

Art. 1º. Criar Comissão para realizar a eleição dos Coordenadores e dos Vice-Coordenadores dos cursos de Agronomia, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Ecologia, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia de Pesca e Engenharia Florestal.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos docentes Frederico Silva Thé Pontes e Daniel Faustino Lacerda de Souza, e pelo discente André Victor Sales Passos, tendo como membro suplente o docente Fábio Francisco da Costa Fontes, para, sob a presidência do primeiro, conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 20 dias, contados a partir da Portaria de nomeação.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 14 de março de 2011.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO